



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 6777/07  
PLCE N° 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE N° 008/07 – PROC. N° 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

## Sub-emenda N° 01 à Emenda 207

Acrescenta parte final ao texto da emenda 207 nos seguintes termos:

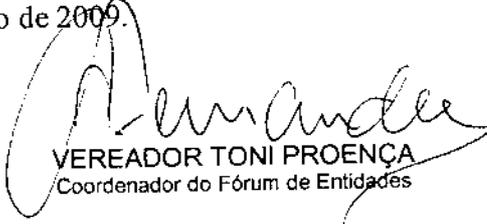
“, cujo regime urbanístico deve ser observado até a aprovação do projeto de que trata o presente parágrafo”.

### Justificativa:

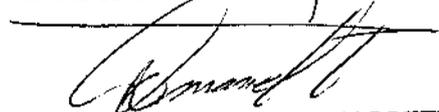
A presente proposta de emenda foi apresentada pelo Senhor **Nestor Ibrahim Nadruz**, representante da AGAPAN e pela Senhora **Carolina Herrmann Coelho de Souza**, representante do Núcleo Amigos da Terra/Brasil.

Considerado o prazo de 120 dias para a apresentação do projeto, bem como o tempo necessário à tramitação do projeto de lei, há necessidade de que seja estabelecida uma regra de transição permitindo o exame e a aprovação de projetos urbanísticos e de edificação nos limites das áreas atualmente em vigor, considerados os termos da decisão judicial que examinou a matéria.

Sala de sessões, 24 de Junho de 2009.

  
VEREADOR TONI PROENÇA  
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANCINHA  
Vice-Coordenador do Fórum de Entidades

  
VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO  
1º Secretário do Fórum de Entidades